



Uma história de lutas e conquistas!



Telecom é
um direito
de todos



QR Code



Ano XXXX - Nº 107 - Brasília, 30 de maio de 2023 - www.sinttel.org.br

Assembleia Geral



Convocamos TODOS os trabalhadores da empresa NOKIA, para ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL que será realizada na sexta-feira, 2 de junho de 2023, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso <https://meet.goto.com/694234541>, às 10h (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 11h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), para deliberarem, conforme o Edital de Convocação, a seguinte ordem do dia:

- APRECIAR e DELIBERAR sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2024 apresentada pela NOKIA;
- Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o ACT 2023/2024;
- Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;
- Assuntos Gerais.

Segue o **LINK de ACESSO** à Assembleia Geral Virtual dos trabalhadores da empresa NOKIA. Ingresse pelo seu computador, tablet ou smartphone: <https://meet.goto.com/694234541>

Código de acesso: 694234541

Obtenha o aplicativo agora e fique preparado para sua primeira reunião: <https://meet.goto.com/install>

PASSO A PASSO PARA ACESSO AO LINK DE VOTAÇÃO

- CLIQUE NO LINK: **O LINK DE VOTAÇÃO SERÁ DISPONIBILIZADO NA ASSEMBLEIA.**
- INFORME SEU NOME COMPLETO;
- INFORME A EMPRESA EM QUE TRABALHA;
- INFORME SUA MATRÍCULA;
- SELECIONE SUA OPÇÃO DE VOTO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores das empresa NOKIA, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária Virtual a ser realizada na sexta-feira, 2 de junho de 2023, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso <https://meet.goto.com/694234541>, às 10h (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 11h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: **a)** APRECIAR e DELIBERAR sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2024 apresentada pela NOKIA; **b)** Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o ACT 2023/2024; **c)** Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos; **d)** Assuntos Gerais.

Brasília, 30 de maio de 2023.

Brígido Roland Ramos - Presidente Sinttel-DF

Campanha Salarial 2023 dos Trabalhadores da NOKIA



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

PROPOSTA DE ACT 2023/2024 DA NOKIA

Proposta de **REAJUSTE SALARIAL**: o reajuste salarial para os empregados da Nokia observará:

Os salários dos empregados até o grupo salarial ("job grade") 8, serão reajustados em 6% (seis por cento), a partir de julho/2023, sobre os salários praticados em 31/03/2023.

Os salários dos empregados dos grupos salarial ("job grade") 9 e 10, serão reajustados com a soma do valor fixo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a partir de julho/2023, sobre os salários praticados em 31/03/2023.

Nota: Estão excluídos do reajuste todos os empregados do grupo salarial 11 e acima, que são considerados os Cargos de Confiança e seguirão a política de reajuste salarial da empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Será concedido um abono indenizatório em parcela única, a ser pago na folha de pagamento do mês de julho/2023, para cobrir os meses de abril, maio e junho de 2023, o seguinte:

- i) Os empregados do grupo salarial ("job grade") 8 → 18% (dezoito por cento) dos salários praticados em 31/03/2023.
- ii) Os salários dos empregados do grupo salarial ("job grade") 9 e 10 → somatória do valor fixo dos 3 meses (abril, maio e junho).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será concedido um crédito extra (CESTA NATALINA), em caráter excepcional para o ano de 2023 e em única parcela, no valor de R\$ 250,00 através de crédito no Vale Refeição/Alimentação, no mês de dezembro/2023.

Demais benefícios, serão reajustados em 6% a partir de julho/2023, as diferenças dos meses de abril, maio e junho, serão pagas junto com o valor de julho 2023.

ACT de PLR -> será encaminhado posteriormente. Serão mantidos os critérios de 2022.



Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados.
Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO,
UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras.
Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja